



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2015 – Nº 638

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/2013

EDITAL PS/Nº. 068/2015

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Público, visando o suprimento de vagas em funções públicas temporárias do quadro de pessoal, na forma do EDITAL PS/Nº 001/2013, de 24/10/2013, cuja classificação final foi homologada através do Edital PS/Nº 019/2014, de 14/05/2014 (etapa restante), para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschen, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **15 e 16 de junho de 2015**, no horário de 8:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação temporária, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, munido(s) da documentação relacionada abaixo:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- Certificado de Reservista (homens)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante atual de residência (conta de água, luz ou telefone)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para os cargos obrigatórios)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)

- Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site www.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos seguintes exames:
 - **Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4;**

- Glicemia

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho – tel: 3528 1839.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos

Tel: 28 3528 1905 - 28 99956 3044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS

ABRIGO INSTITUCIONAL

| Cargo: EDUCADOR SOCIAL | | |
|------------------------|-----------|---|
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 04 | 939 | Lucivania de Azevedo Casagrande <i>(apresentou termo de desistência)</i> |
| 05 | 941 | Tania Maria Favero Fabres |

Vargem Alta, 12 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/2013

EDITAL PS/Nº. 069/2015

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Público, visando o suprimento de vagas em funções públicas temporárias do quadro de pessoal, na forma do EDITAL PS/Nº 001/2013, de 24/10/2013, cuja classificação final foi homologada através do Edital PS/Nº 008/2014, de 17/02/2014, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **15 e 16 de junho de 2015**, no horário de 8:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, munido(s) da documentação relacionada abaixo:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- Certificado de Reservista (homens)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante atual de residência (conta de água, luz ou telefone)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)

- Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site WWW.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos seguintes exames:
- **Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4;**
- **Glicemia**

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho – tel: 3528 1839.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1905 - 28 99956 3044;

- Secretaria Municipal de Educação: Tel: 28 3528 1339 - 28 99902 7616.

| Cargo: Profissional do Magistério – Função de Docência – Séries Finais do Ensino Fundamental – Habilitação específica em Geografia | | |
|--|-----------|--------------------------------------|
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 4 | 1142 | Josiane dos Santos Zampires da Silva |

| Cargo: Profissional do Magistério – Função de Docência – Salas de AEE | | |
|---|-----------|------|
| Classificação | Inscrição | Nome |

| | | |
|----|------|---|
| 8 | 1262 | Mayara de Souza Silva (apresentou termo de desistência) |
| 9 | 1268 | Vera Lucia Calvi Marchioro (apresentou termo de desistência) |
| 10 | 1267 | Vanilda Cremasco Rangel (apresentou termo de desistência) |
| 11 | 1250 | Ana Maria Belerze Gobbi (apresentou termo de desistência) |
| 12 | 1266 | Vanilda Cola Thomazini (apresentou termo de desistência) |
| 13 | 1252 | Dayani Martins Crevelário (apresentou termo de desistência) |
| 14 | 1261 | Marly Batista Dias (apresentou termo de desistência) |
| 15 | 1255 | Elisiane da Silva Santos |

Vargem Alta, 12 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 034/2015

CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta conforme determinação legal do Decreto 3034/2015 do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 3º - A Conferência será realizada no Centro de Convivência da 3ª Idade, situado na sede do Município.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Ednei Luiz Altoé

Coordenador Geral: José Adilson de Araujo

Coordenadores Adjuntos: Olga Natani Pin Fassarella, Edinalva dos Santos Silva, Alessandra Baptista da Silva e Izabel Marchetti Valeriano

Secretaria Executiva: Maria Cristina de Moura, Taimara Ribeiro Silva e Maria da Penha Donna Pedruzzi

Secretaria de Credenciamento: Marina Demartine Barros, Roselane da Silva Pizetta e Thais Barbosa Felipe

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Micheli Assini Bergamin, Amanda Vinco Dalvi e William Martins Chiesa

Relatores: Ronaldo Leonel Altoé, Helvis Nelson Fabres, Jedson Olívio Altoé e Egidio Pedruzzi

Art. 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretaria Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas sub-seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 08 de julho de 2015 na sede da Secretaria, durante a Conferência dia 10 de julho de 2015, no local da Conferência, no Centro de Convivência da 3ª Idade na sede do Município; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7º - Os relatos das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência.

Art. 8º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 10º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Vargem Alta-ES, 09 de junho de 2015.

Ednei Luiz Altoé

Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 32/2015, de 10 de junho de 2015.

NOMEIA CASSIO AUGUSTO CORREIA PANETTO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Vargem Alta, o Sr. CASSIO AUGUSTO CORREIA PANETTO.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**MAISA VIEIRA DOCKHORN FOSSE
GABINETE**

**ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**CLEYDE MARIA MARIN
EDUCAÇÃO**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
MEIO AMBIENTE**

**EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE**

**DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA**

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com